

FATO RELEVANTE

A **ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia" ou "Estácio", Novo Mercado Bovespa: ESTC3), vem, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e alterações posteriores, informar que, em complemento ao 2º Programa de Recompra de Ações aprovado pelo Conselho de Administração em 14/07/2011 e da negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, mediante a compra de opções de compra ("calls") e o lançamento de opções de venda ("puts") referenciadas em ações da Companhia, nos termos da Instrução da CVM nº 390, de 8/07/2003, aprovada pelo Conselho de Administração em 27/09/2011, o prazo máximo para contratação da operação em referência (*calls* e *puts*) foi alterado de 180 para 260 (duzentos e sessenta) dias a contar de 03/10/2011, ou seja, durante o período compreendido entre 03/10/2011 até 13/07/2012, data de vencimento do Programa. O prazo de vencimento das Opções não será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data da contratação da operação.

As demais informações, bem como os objetivos das operações e os recursos a serem utilizados são os mesmos constantes das informações divulgadas nos Fatos Relevantes publicados em 15/07/2011 e 30/09/2011.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2012.

Rogério Frota Melzi

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Contatos de RI:

Flávia Menezes de Oliveira

Gerente de Relações com Investidores

+ 55 (21) 3311-9700

ri@estacioparticipacoes.com